



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0005-2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita a Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – proprietária e CEO da Rede de Farmácias “Mega Farma”, com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

PROCESSO Nº 0872-2022

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – proprietária e CEO da Rede de Farmácias “Mega Farma”, com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2022.

ARILSON SANTOS
Vereador

Protocolo Nº 0934-2022
31/03/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2022
Processo nº 0872-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora Renata Helena Amaral de Carvalho – proprietária e CEO da Rede de Farmácias “Mega Farma”, com 10 lojas distribuídas entre as cidades de Guaratinguetá, Lorena e Taubaté.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" da Homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2022.

ARILSON SANTOS
Vereador

Diretoria Legislativa AS/gm.